

PORTARIA Nº211/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REDUZIR 4 horas da carga horária concedida através da Portaria nº 45/2011, da professora **Neusa Trentin da Silva**, permanecendo 10 horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura